



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

19 de Dezembro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1606 - Pág 01 a 03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 31, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA A SERVIDORA ROSALIA NASCIMENTO SILVA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o laudo médico periciais e a decisão da comissão constante no processo 2018009163; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto de 03 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art.1º. CONCERDER**, a servidora **ROSALIA NASCIMENTO SILVA, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** no período de 08/11/2018 a 08/11/2020, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria de Desenvolvimento Social. **Art.2º. READAPTAÇÃO** será efetiva, em cargos de atribuição afins, respeitando a habilidade exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art.3º.** Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora deverá obter tratamento e, ou frequentar Programa de Reabilitação junto com a Secretaria de Saúde. **Art.4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CASS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 29 de novembro de 2018. EDILENE VERÍSSIMO PAULO LIMA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em exercício. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.****

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 295/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2018010145; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA EDILENA PONTES GUERRA**, ocupante do cargo efetivo de Supervisor de Ensino, matrícula: 01293, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 63**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PELO SERVIÇO DE SUPORTE PEDAGÓGICO** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, **salvo seus efeitos financeiros retroagirão a 13 de Novembro de 2018. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 05 de Dezembro de 2018. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária****

**Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 296/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA ao servidor JOÃO PAULO CHAVES COSTA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o laudo médico pericial e a decisão da comissão constante no Processo nº 2018009252 de 07/11/2018; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER**, ao servidor efetivo **JOÃO PAULO CHAVES COSTA**, matrícula 34092, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA de 13/11/2018 a 13/11/2020**, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da readaptação temporária(a) servidor(a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de Dezembro de 2018. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.****

**PORTARIA Nº 296-A/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA ao servidor LAERCIO CAPELO PINHEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o laudo médico pericial e a decisão da comissão constante no Processo nº 2018008401 de 16/10/2018; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER**, ao servidor efetivo **LAERCIO CAPELO PINHEIRO**, matrícula 45281, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA de 13/11/2018 a 13/11/2020**, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da readaptação temporária(a) servidor(a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.****



— PREFEITO  
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA  
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA  
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO  
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
Lais de Miranda Sales Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA  
José Diogo Gomes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Kleber Correia Lima Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de Dezembro de 2018. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 296-B/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora FABIA MILENA DOS SANTOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o laudo médico pericial e a decisão da comissão constante no Processo nº 2018010045 de 22/11/2018; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora efetivo FABIA MILENA DOS SANTOS, matrícula 35757, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA de 04/12/2018 a 04/12/2020, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da readaptação temporária(a) servidor(a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de Dezembro de 2018. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA**

**SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 296-C/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA ao servidor ROBERTO JOSÉ MASCARENHAS S. COSTA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o laudo médico pericial e a decisão da comissão constante no Processo nº 2018004908 de 30/07/2018; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, ao servidor efetivo ROBERTO JOSE MASCARENHAS S. COSTA, matrícula 10524, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica, READAPTAÇÃO DEFINITIVA a partir de 23/08/2018, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da readaptação temporária(a) servidor(a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de Dezembro de 2018. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS E AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20181212001-02 resultante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO (CARONA EXTERNA) nº 2018.12.12.001** e **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14.005/2018. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.027/2017 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.005/2018, GERENCIADA PELO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARACANAÚ - DR. JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.302.0014.2.028 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS E CAPS AD)/0621.10.302.0014.1.102 - AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00. CONTRATADO: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 201.711,17 (duzentos e um mil setecentos e onze reais e dezessete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura e vigorará até a entrega da totalidade do objeto licitado. ASSINA PELO CONTRATADO: **Ricardo da Silva Bezerra**. ASSINA PELA CONTRATANTE: **Maria Cleonice dos Santos Caldas**. Caucaia/CE, 13 de dezembro de 2018. **Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenadora de Despesa da SECRETARIA DE SAÚDE.****

**AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2018.12.17.001-** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2018.12.17.001, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS E AVENIDAS LOCALIZADAS EM CAUCAIA**, que se realizará no dia 21 de Janeiro de 2019 (21/01/2019), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 17 de dezembro de 2018. **Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2018.12.17.002-** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2018.12.17.002, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA VISANDO À ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES E DE MOBILIDADE URBANA DE CAUCAIA/CE**, que se realizará

no dia 04 de fevereiro de 2019 (04/02/2019), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 17 de dezembro de 2018. **Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20181212001-01 resultante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO (CARONA EXTERNA) nº 2018.12.12.001** e **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14.005/2018. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.027/2017 E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.005/2018, GERENCIADA PELO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARACANAÚ - DR. JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.306.0019.1.007 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00. CONTRATADO: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 23.892,30 (vinte e três mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura e vigorará até a entrega da totalidade do objeto licitado. ASSINA PELO CONTRATADO: **Marcelo Rocha Pontes**. ASSINA PELA CONTRATANTE: **Maria Cleonice dos Santos Caldas**. Caucaia/CE, 13 de dezembro de 2018. **Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenadora de Despesa da SECRETARIA DE SAÚDE.****

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.12.12.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA EXTERNA) - A SECRETARIA DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: Ata de Registro de Preços nº: 14.005/2018. Órgão requisitante da ata de registro de preços: SECRETARIA DE SAÚDE. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: HOSPITAL MUNICIPAL DE MARACANAÚ - DR. JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.027/2017 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.005/2018, GERENCIADA PELO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARACANAÚ - DR. JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA. FORNECEDOR: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 23.892,30 (vinte e três mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos); FORNECEDOR: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 201.711,17 (duzentos e um mil setecentos e onze reais e dezessete centavos). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, art. 22, Decreto Municipal nº 670/2014 e art. 15 da lei 8.666/93. Caucaia/CE, 13 de dezembro de 2018. **Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE.****